



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 453 DE 01 DE JULHO DE 2021 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 453/2021
- DECRETO Nº 496 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 496/2021
- DECRETO Nº 454 DE 01 DE JULHO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.639.973,39 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 490 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 453 DE 01 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 467 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 276 de 23 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 81.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 65.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS | 0,00 | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 111.000,00 | 111.000,00 |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 3.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 114.000,00 | 114.000,00 |

| 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 0101 - Material de Consumo | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 | 100.000,00 |

| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
|---|-----------|---------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0123 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |

2.073 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD/FUNASA

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 0102 - Obras e Instalações | 0,00 | 50.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 0123 - Obras e Instalações | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 | 60.000,00 |

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0114 - Contratação por Tempo Determinado | 40.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 40.000,00 | 25.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0114 - Obrigações Patronais | 0,00 | 55.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0102 - Diárias - Civil | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | 0,00 | 28.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 0114 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.100,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 | 26.100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.000,00 | 27.700,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 82.700,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 271.800,00 | 271.800,00 |

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 55.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0102 - Obrigações Patronais | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 0102 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 0,00 | 25.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0102 - Diárias - Civil | 0,00 | 43.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo | 84.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 0102 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 26.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 0102 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 6.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00 | 25.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 0102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 0102 - Indenizações e Restituições | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 0102 - Obras e Instalações | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.61.00 / 0102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 15.000,00 |
| 4.4.90.93.00 / 0123 - Indenizações e Restituições | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 260.000,00 | 260.000,00 |

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO

| | | |
|---|------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 0114 - Contratação por Tempo Determinado | 0,00 | 60.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0114 - Obrigações Patronais | 0,00 | 40.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2.037 - DESENV. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ | | | |
| 3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 15.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2.039 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | | |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 0114 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 0,00 | 25.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 83.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 83.000,00 | 83.000,00 | 83.000,00 |
| 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - SB | | | |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | | 11.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 0,00 | 5.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 5.500,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS | | | |
| 3.3.90.36.00 / 0109 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAPS | | | |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 770.800,00 | 770.800,00 | 770.800,00 |
| 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF | | | |
| 3.3.90.14.00 / 0129 - Diárias - Civil | | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0129 - Material de Consumo | | 2.200,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao | | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.000,00 | 1.200,00 |
| Total por Ação: | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 |
| 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.055 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. | | | |
| 3.3.90.30.00 / 0128 - Material de Consumo | | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 0128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0128 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 | 60.000,00 |
|--|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 70.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais | | 0,00 | 70.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil | | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | | 18.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 15.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | | 103.000,00 | 103.000,00 |
| 2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| 3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado | | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | | 37.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 0,00 | 22.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 25.000,00 |
| Total por Ação: | | 52.000,00 | 52.000,00 |
| 2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO | | | |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | | 25.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 0,00 | 25.000,00 |
| Total por Ação: | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 180.000,00 | 180.000,00 |
| Total Geral: | | 1.292.000,00 | 1.292.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 453/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 474/2020 (LOA), no artigo 7º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 7º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - Ba, 01 de Julho de 2021

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 496 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 90.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 140.000,00 |

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 280.000,00 |
| Total por Ação: | 280.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 280.000,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Total Suplementado: | 480.000,00 |
|----------------------------|-------------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente | 75.000,00 |
| 4.4.90.92.00 / 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 90.000,00 |

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAPS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 140.000,00 |

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |

2.063 - DESENV. DAS AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 340.000,00 |

| | |
|-----------------------|-------------------|
| Total Anulado: | 480.000,00 |
|-----------------------|-------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 496/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 474/2020 (LOA), no artigo 7º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 7º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - Ba, 20 de Agosto de 2021

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 454 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.639.973,39 (Três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.639.973,39 (Três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria | 24.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.000,00 |

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 250.000,00 |
| Total por Ação: | 250.000,00 |

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-------------------|
| 4.6.91.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | 210.000,00 |
| Total por Ação: | 210.000,00 |

2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 5.800,00 |
| Total por Ação: | 5.800,00 |

2.100 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 470.800,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.950.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 0118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 570.000,00 |
| Total por Ação: | 2.520.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.520.000,00 |
| <hr/> | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| ----- | |
| 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.073 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD/FUNASA | |
| 4.4.90.51.00 / 0123 - Obras e Instalações | 41.000,00 |
| Total por Ação: | 41.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 51.000,00 |
| <hr/> | |
| 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| ----- | |
| 2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH | |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.92.00 / 0102 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 134.173,39 |
| 4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 164.173,39 |
| 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - SB | |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 244.173,39 |
| <hr/> | |
| 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB | |
| ----- | |
| 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 180.000,00 |
| 2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO | |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 330.000,00 |
| Total Suplementado: | 3.639.973,39 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.000,00 |

0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 75.000,00 |
| Total por Ação: | 75.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 75.000,00 |

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 135.000,00 |
| Total por Ação: | 135.000,00 |

2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.800,00 |
| Total por Ação: | 5.800,00 |

2.100 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 205.800,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.000,00 |
| Total por Ação: | 350.000,00 |
| 2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00 / 0104 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 550.000,00 |
| Total por Ação: | 550.000,00 |
| 2.027 - ATENDIMENTO AO PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MÉDIO | |
| 3.3.90.39.00 / 0115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.050.000,00 |
| 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| ===== | |
| 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% | |
| 3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 570.000,00 |
| Total por Ação: | 570.000,00 |
| 2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60% | |
| 3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 450.000,00 |
| Total por Ação: | 450.000,00 |
| 2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% | |
| 3.1.90.11.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 450.000,00 |
| Total por Ação: | 450.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.470.000,00 |
| 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ===== | |
| 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS | |
| 3.1.90.11.00 / 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 180.000,00 |
| 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 | |
| 3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.083 - OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.173,39 |
| Total por Ação: | 24.173,39 |
| 2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE | |
| 3.1.71.70.00 / 0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 41.000,00 |
| Total por Ação: | 41.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 295.173,39 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0129 - Contratacao por Tempo Determinado | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 250.000,00 |
| Total por Ação: | 250.000,00 |

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 120.000,00 |
| Total por Ação: | 120.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 420.000,00 |

| | |
|-----------------------|---------------------|
| Total Anulado: | 3.639.973,39 |
|-----------------------|---------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 490 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 467 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 276 de 23 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
|--|------------------|------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 | 10.000,00 |

| 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 0101 - Material de Consumo | 240.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 140.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 240.000,00 | 240.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 240.000,00 | 240.000,00 |

| 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
|---|-----------|-----------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH | | |
| 3.3.90.14.00 / 0102 - Diárias - Civil | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 0114 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 25.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS | | |
| 3.3.90.14.00 / 0102 - Diárias - Civil | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.32.00 / 0102 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO | | |
| 3.3.90.34.00 / 0114 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2.039 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |
| 3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 208.000,00 | 208.000,00 |
| 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.055 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. | | |
| 3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 24.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.32.00 / 0128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 24.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 | 24.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.000,00 | 24.000,00 |
| Total Geral: | 482.000,00 | 482.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/470D-6052-F582-47A7-16F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 470D-6052-F582-47A7-16F1



Hash do Documento

d5f3c6676975ea9a30bcbe0e7928e72dba823b374708b0e82fb88579acdb6312

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2021 17:45 UTC-03:00